

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitação**

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC CEP: 88130-900
Email: cplpalhoca@gmail.com Site: www.palhoca.atende.net

FONE: 3220-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2024/PMP

ERRATA Nº 001

O Município de Palhoça torna público que houve alterações no TEXTO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 244/2024/PMP, ficando a abertura aprezada para o dia **11/11/2024, às 13h30min**. Segue abaixo as alterações.

ONDE SE LIA:

9.2.1.4.2 – Qualificação técnico-operacional

d) Apresentar licença ambiental de operação para transporte e destinação dos efluentes, conforme abaixo:

1. Solicitação da LAO: Apresentar a Licença Ambiental de Operação (LAO) da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) de onde serão feitas as limpezas dos tanques dos veículos utilizados. Essa exigência visa garantir que o material contaminante seja tratado adequadamente em um local licenciado antes de ser transportado para o aterro industrial.

2. Licença Ambiental de Operação da ETE: A LAO da ETE é emitida pelos órgãos ambientais competentes e autoriza a operação da estação, incluindo o tratamento de efluentes contaminados. Essa licença estabelece os parâmetros e requisitos específicos para o funcionamento da ETE, garantindo a conformidade com as normas ambientais e a segurança no tratamento dos resíduos.

3. Contrato de Transporte: Ao solicitar o transporte de resíduos das classes I, IIA e IIB, será necessário apresentar não apenas a LAO da empresa responsável pelo transporte, mas também a LAO da ETE de onde os resíduos serão originados. Essa documentação é essencial para comprovar que a limpeza dos tanques dos veículos será realizada em um local devidamente licenciado e que os resíduos serão tratados de acordo com as regulamentações ambientais antes de serem transportados ao aterro industrial.

AGORA SE LÊ:

14. DA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

[...]

14.7. Na assinatura da Ata/Contrato será exigida a apresentação da licença ambiental de operação para transporte e destinação dos efluentes, conforme abaixo:

1. Solicitação da LAO: Apresentar a Licença Ambiental de Operação (LAO) da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) de onde serão feitas as limpezas dos tanques dos veículos utilizados. Essa exigência visa garantir que o material contaminante seja tratado adequadamente em um local licenciado antes de ser transportado para o aterro industrial.

2. Licença Ambiental de Operação da ETE: A LAO da ETE é emitida pelos órgãos ambientais competentes e autoriza a operação da estação, incluindo o tratamento de efluentes contaminados. Essa licença estabelece os parâmetros e requisitos específicos para o funcionamento da ETE, garantindo a conformidade com as normas ambientais e a segurança no tratamento dos resíduos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Comissão Permanente de Licitação

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC CEP: 88130-900

FONE: 3220-0300

Email: cplpalhoca@gmail.com Site: www.palhoca.atende.net

3. Contrato de Transporte: Ao solicitar o transporte de resíduos das classes I, IIA e IIB, será necessário apresentar não apenas a LAO da empresa responsável pelo transporte, mas também a LAO da ETE de onde os resíduos serão originados. Essa documentação é essencial para comprovar que a limpeza dos tanques dos veículos será realizada em um local devidamente licenciado e que os resíduos serão tratados de acordo com as regulamentações ambientais antes de serem transportados ao aterro industrial.

Os demais itens permanecem inalterados.

Palhoça, 24 de outubro de 2024.

JACI HELEODORO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

